



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) POSTOS DE  
TRABALHO NA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)

**Referência E\_DGF**

**ATA N.º 3**

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Avenida do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **3 (três) postos de trabalho** na carreira e categoria de **técnico superior**, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Gestão Financeira**, publicado por aviso (extrato) n.º 6354/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/1116**. --

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Lucília Potier, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros; -----

1.º Vogal suplente: António Matos Silva, Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos; -----

2.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

Foi aberta a reunião pela presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1** – Elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, da qual consta o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (avaliação curricular ou prova de conhecimentos), de acordo com a análise efetuada aos processos de candidatura; --

**Ponto 2** – Notificação aos candidatos da lista definitiva de admissão e de exclusão, bem como do método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos; -----

**Ponto 3** – Convocação dos candidatos admitidos para a realização do método de seleção “prova de conhecimentos”; -----

**Ponto 4** – Aprovação da prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção. -----



### **Ponto 1**

Terminado o prazo de audiência dos interessados, relativa ao projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos, não se verificou qualquer pronúncia. -----

Assim, na sequência da análise efetuada aos processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, da qual consta o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (avaliação curricular ou prova de conhecimentos), que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

### **Ponto 2**

O júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos da lista definitiva de admissão e de exclusão, bem como do método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos, através de correio eletrónico, bem como a publicitação da presente ata no sítio da internet desta Autoridade Nacional. -----

### **Ponto 3**

O júri deliberou igualmente, por unanimidade, convocar os candidatos sujeitos ao método de seleção “prova de conhecimentos”, por correio eletrónico, para a sua realização no dia **18/06/2024, às 14h30**, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, sita na Avenida do Forte, 2794-112, em Carnaxide. -----

### **Ponto 4**

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri

I.º Vogal suplente



2.<sup>a</sup> Vogal efetiva



## Anexo I

Referência E\_DGF

OE202403/1116

### Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Candidato(a)	Resultado	Método de seleção
Carlos Alberto Pestana Carneiro	Admitido	Prova de Conhecimentos
Cátia Filipa Feliciano Nobre	Excluída <b>a)</b>	-----
Diogo Cabral Macedo	Excluído <b>a)</b>	-----
José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa	Admitido	Prova de Conhecimentos
Miguel Mendonça de Matos	Admitido	Prova de Conhecimentos
Natacha dos Santos de Castro Ramos	Admitida	Prova de Conhecimentos

**a)** Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor(a) de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).